Etanol

Normas para alcançar o mercado europeu

Cristiane Mascarenhas da Silva Sampaio[1]
Suzana Borschiver[2]
Cláudia do Rosário Vaz Morgado[3]

DESDE 2007, produtores de biocombustíveis têm enfrentado questionamentos com relação à sustentabilidade de seus processos produtivos. A União Europeia (UE) pode ser mencionada como um dos clientes mais exigentes nesse sentido.

O grande incentivo ao uso de biocombustíveis no mercado europeu foi a publicação da Diretiva 2009/28/CE, conhecida como RED (Renewable Energy Directive), lei que promove o uso de energia proveniente de fontes renováveis, dentre elas os biocombustíveis, contanto que eles sejam produzidos de forma sustentável. As exigências contidas na RED aplicam-se tanto aos biocombustíveis produzidos na Comunidade Europeia (CE), quanto aos importados. Destacam-se:

• A redução das emissões de gases do efeito estufa (GEE) resultantes da utilização de biocombustíveis (em comparação ao combustível fóssil) deve ser de, pelo menos, 35%, passando a 50% em jan/2017. A partir de jan/2018, a redução deve ser de 60% para os biocombustíveis provenientes de usinas que iniciem suas atividades em jan/2017 (ou após esta data).

• Os biocombustíveis não devem ser produzidos a partir de matérias-primas provenientes de terrenos com elevado teor de carbono e ricos em biodiversidade.

Essa Diretiva estimulou o desenvolvimento de uma infinidade de sistemas nacionais e internacionais voluntários de certificação, que estabelecem normas para a produção sustentável de biocombustíveis, denominados "protocolos".

Para o reconhecimento de um sistema e seus respectivos protocolos pela CE, este precisa englobar todos os requisitos da RED. Assim, também são necessárias informações sobre as ações tomadas pelo produtor para a proteção dos solos, da água e do ar, a reconstituição dos terrenos degradados, a prevenção do consumo excessivo de água, bem como o cumprimento de preceitos estabelecidos em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A maioria dos protocolos engloba requisitos de produção relacionados às áreas ambiental e social, que, juntamente às questões econômicas, constituem os pilares do conceito de sustentabilidade. Estão estruturados em "princípios, critérios e indicadores". Os princípios (que exprimem o objetivo principal do

Requisitos comuns aos protocolos Bonsucro, ISCC e RSB
• Respeito aos direitos à terra
• Respeito aos direitos humanos e trabalhistas
• Direito à livre associação, organização e negociar coletivamente
• Inexistência de trabalho escravo ou infantil
• Inexistência de discriminação de qualquer tipo
• Avaliação de impacto social e ambiental
• Plano de gerenciamento ambiental e social
• Processo de gestão
• Avaliação de riscos
• Boas práticas agrícolas
• Treinamento de empregados e uso de EPI
• Área para refeição, alojamento, armazenamento de alimentos e instalações sanitárias
• Sistema de resposta às emergências
• Melhoria dos recursos do solo
• Plano de gestão da água
• Uso adequado de fertilizantes e agroquímicos
• Cumprimento da Diretiva da UE para energias renováveis
• Gerenciamento das emissões e resíduos

que se deseja alcançar) desdobram-se em critérios (que exprimem ações específicas), os quais se subdividem em indicadores (qualitativos ou quantitativos, que efetivamente exprimem o que se deve cumprir/monitorar e, quando possível, medir).

Para os biocombustíveis produzidos no Brasil, é possível perceber a predominância de três sistemas, que já obtiveram reconhecimento da CE em junho de 2011 e, assim, permitem acesso ao mercado europeu. São eles:

a) Better Sugar Cane Initiative (Bonsucro);

b) International Sustainability and Carbon Certification (ISCC);

c) Roundtable on Sustainable Biofuels (RSB).

Requisitos específicos de cada protocolo

	Bonsucro	RSB	ISCC
Viabilidade/sustentabilidade econômica	X	X	
Política de saúde e segurança		X	X
Respeito aos direitos de água		X	X
Manejo integrado de pragas			X
Armazenamento adequado de agroquímicos		X	X
Desenvolvimento social e econômico do entorno		X	X
Segurança alimentar		X	X
Melhoria contínua da qualidade	X		
Promoção da eficiência energética	X		
Promoção da P&D e extensão	X		

Os três sistemas são estruturados de forma a permitir auditoria por uma terceira parte. Trata-se das certificadoras, que, no Brasil, atuando com base nesses protocolos, encontram-se, por exemplo, no: SGS, Bureau Veritas, DQS, DNV etc.

A certificação, com base em um desses protocolos, é válida não apenas para alcançar o mercado europeu, mas também para uma melhor imagem da empresa no mercado interno, uma vez que a aproxima tanto da sociedade, quanto das autoridades públicas, dando transparência a suas ações, além de contribuir efetivamente para instrumentalizar o cumprimento da legislação aplicável, reduzindo riscos de responsabilização por danos socioambientais e penalidades. ■

1 Doutoranda da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EQ/UFRJ

2 Professora-associada da EQ/UFRJ (Pós-D.Sc.) e coordenadora do Núcleo de Estudos Industriais e Tecnológicos (Neitec)

3 Professora-associada (D.Sc.) da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e coordenadora do Gestore (Núcleo de Pesquisa em Sistemas e Gestão de Engenharia)



SXC.HU